



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Aditivos.....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2019 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 012/2019 de Gestão Plena Que Entre Si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico e o Senhor Belquior Gomes de Aguiar, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do MERCADO DO PEIXE do Município de São Mateus do Maranhão – MA. Através do Processo Administrativo Nº 2839/2019 O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000 São Mateus do Maranhão-MA, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Atanildo Pereira de Oliveira inscrito no CPF nº 716.579.403-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIO e o Senhor Belquior Gomes de Aguiar, pessoa física, com sede na Rua Benú Lago Nº 1712-Centro, CEP: 65.470-000 São Mateus do Maranhão-MA inscrito no CPF nº 449.644.123-34, doravante denominado LOCADOR, celebram o presente Aditivo ao Contrato de Gestão, que se regerá pelas Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até 31/03/2021, totalizando 90 (noventa dias), contados a partir do dia 05 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do MERCADO DO PEIXE do Município de São Mateus do Maranhão – MA, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O presente Termo Aditivo será no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202- Sec. Man. De Fin. E Desenvol. Econômico PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0010 2.007-Man.Func. da Sec. Administração CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE DE RECURSO: 010000 CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos. São Mateus do Maranhão – MA, 21 de dezembro 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CNPJ: 06.019.491/0001-07 Atanildo Pereira de Oliveira Secretário Municipal de Finanças e Desenv. Econômico LOCATÁRIO. BELQUIOR GOMES AGUIAR CPF nº 449.644.123-34 LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20200041/2020 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 20200041/2020 de Gestão Plena Que Entre Si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora Maria da Conceição Oliveira Vieira, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de São Mateus do Maranhão – MA. Através do Processo Administrativo Nº 6731/2020 O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 31.043.226/0001-01,

com sede na AV. Antonio Pereira Aragão, Nº701, Centro, CEP: 65.470-000 São Mateus do Maranhão-MA, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Telma da Silva Vieira inscrito no CPF nº 279.219.053-15, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e a Senhora Maria da Conceição Oliveira Vieira, pessoa física, com sede na AV. Antonio Pereira Aragão Nº979 A Centro, CEP: 65.470-000 São Mateus do Maranhão-MA inscrito no CPF nº 482.840.503-82, doravante denominada LOCADORA, celebram o presente Aditivo ao Contrato de Gestão, que se regerá pelas Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até 31/12/2021, totalizando 360 (trezentos e sessenta dias), contados a partir do dia 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de São Mateus do Maranhão – MA, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O presente Termo Aditivo será no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203-Secretaria de Educação PROJETO/ATIVIDADE: 02.03.12 361 0008 2.012-Manutenção e Desen. da Educação CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE DE RECURSO: 01010000 CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos. São Mateus do Maranhão – MA, 21 de dezembro 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 31.043.226/0001-01 Telma da Silva Vieira Secretária Municipal de Educação LOCATÁRIO. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VIEIRA CPF nº 482.840.503-82 LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20200044/2020 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 20200044/2020 de Gestão Plena Que Entre Si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora Maria da Conceição Oliveira Vieira, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-CAEE do Município de São Mateus do Maranhão – MA. Através do Processo Administrativo Nº 6758/2020 O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na AV. Antonio Pereira Aragão, Nº701, Centro, CEP: 65.470-000 São Mateus do Maranhão-MA, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Telma da Silva Vieira inscrito no CPF nº 279.219.053-15, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e a Senhora Maria da Conceição Oliveira Vieira, pessoa física, com sede na AV. Antonio Pereira Aragão Nº979 A Centro, CEP: 65.470-000 São Mateus do Maranhão-MA inscrito no CPF nº 482.840.503-82, doravante denominada LOCADORA, celebram o presente Aditivo ao Contrato de Gestão, que se regerá pelas Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até 31/12/2021, totalizando 360 (trezentos e sessenta dias), contados a partir do dia 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-CAEE do Município de São Mateus do Maranhão – MA, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O presente Termo Aditivo será no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). CLÁUSULA

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209- Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0007 2.052-Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40% CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE DE RECURSO: 01190000 SALDO: 560.000,00 CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos. São Mateus do Maranhão – MA, 21 de dezembro 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 31.043.226/0001-01 Telma da Silva Vieira Secretária Municipal de Educação Pela LOCATÁRIA. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VIEIRA CPF nº 482.840.503-82 Pela LOCADORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
3º TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2018 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 010/2018 de Gestão Plena Que Entre Si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças e a Senhora Iraneide de Carvalho, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de São Mateus do Maranhão – MA. Através do Processo Administrativo Nº 010/2018 O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz, Nº42, Centro, CEP: 65.470-000 São Mateus do Maranhão-MA, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Thiago Rezende Aragão inscrito no CPF nº955. 835.723-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIO e a Senhora Iraneide de Carvalho, pessoa física, com sede na AV.Antonio Pereira Aragão Nº 587 A-Centro, CEP: 65.470-000 São Mateus do Maranhão-MA inscrito no CPF nº 376.527.103-91, doravante denominado LOCADOR, celebram o presente Aditivo ao Contrato de Gestão, que se regerá pelas Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até 31/12/2021, totalizando 360 (trezentos e sessenta dias), contados a partir do dia 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de São Mateus do Maranhão – MA, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O presente Termo Aditivo será no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207-Sec. de Infraestrutura PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0010 2.130-Manunt. Func. da Sec. Infraestrutura CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE DE RECURSO: 010000 CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos. São Mateus do Maranhão – MA, 21 de dezembro 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CNPJ: 06.019.491/0001-07 Thiago Rezende Aragão Secretário Municipal de Administração e Finanças Pelo LOCATÁRIO. IRANEIDE CARVALHO CPF nº 376.527.103-91 Pelo LOCADOR



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Ivo Rezende Aragão

Prefeito Municipal

Thiago Rezende Aragão

Secretario de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br